



INDICAÇÃO Nº 02/2021 – Ver. Walter Silva

Santana da Vargem, 14 de maio de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de criação de um Centro de Convivência do Idoso.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação pois visa o atendimento a idosos com objetivo de promover a autonomia, independência e a participação na comunidade.

O Centro de Convivência do Idoso visa a garantia de direitos, a inclusão social e o desenvolvimento da autonomia, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Este serviço será desenvolvido com foco na qualidade de vida, no exercício da cidadania e na inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo.

Diante disso, venho apresentar a presente indicação.

Walter Silva
Vereador